



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº253 - CEP 37890-000
35 3571-1188
Muzambinho - Minas Gerais

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Nº da Proposta: 2098/2024
Objeto: **Execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais**
Valor Global: **R\$ 581.765,85**
Valor de repasse: **R\$ 580.000,00**
Valor de contrapartida: **R\$ 1.765,85**
Vigência: **12 meses**
Início da vigência: **20/04/2024**

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Objetivo deste projeto é dotar este município de melhorias na infraestrutura da malha viária buscando melhor atender a população da zona rural nos aspectos socioeconômicos. No período de chuvas, a água chega a danificar as estradas vicinais, causando grande transtorno a população. Portanto, para melhorar as condições de vida da população a presente proposta vai promover a Recuperação de Estradas Vicinais nas vias com maiores problemas, facilitando o acesso e garantindo a segurança aos pedestres.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Recuperar e conservar, as vias do município, melhorando a infraestrutura para facilitar o deslocamento dos habitantes. Destacamos a importância dos trechos em que serão recuperadas, melhorando a trafegabilidade, oferecendo mais segurança aos usuários.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade prevista de 5 (cinco) anos, considerando a boa qualidade dos materiais utilizados.

Para que alcance essa vida útil, deve-se utilizar materiais de boa qualidade, bem compactados, com superfície de rolamento adequadamente mantida, possua um eficiente sistema de drenagem.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos com manutenção periódica da obra serão garantidos com os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária, nº 0205.2678226021.043, detalhamento 4.4.90.51.04, da Lei Orçamentária Anual nº 3.717, de 22 de dezembro de 2023.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

A Recuperação de Estradas Vicinais no município de Muzambinho – MG, conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº253 - CEP 37890-000

35 3571-1188

Muzambinho - Minas Gerais

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SI M	N Ã O	N Ã O SE AP LIC A	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		-Boa elaboração do objeto, conforme valor da estrada R\$/Km.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		-Conforme a Lei 14.133/2021, rege todas exigências tanto da empresa, assim como a pessoal especializado.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		-A obra será acompanhada por profissional, tanto da Prefeitura quanto do órgão Concedente.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			- Prevenção/manutenção aos danos ao objeto, sanando, conforme necessidade do objeto.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		- A estrada já existente, não apresenta nenhum risco, logo todo o projeto é planejado para diminuir ou não ter nenhum dano ambiental.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		-Executar a obra em períodos de nenhuma ou pouquíssima chuva.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		-Elaboração de um bom Planejamento de Plano de Ataque da obra.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		- A contratada terá toda exigência, conforme a Lei 14.133/2021.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		-A obra passará por inspeção, dias antes da entrega final da obra.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade / funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		-A obra seguirá os critérios de execução e uso do material de qualidade para melhor durabilidade do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº253 - CEP 37890-000

35 3571-1188

Muzambinho - Minas Gerais

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de Muzambinho - MG e Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Município de Muzambinho - MG, 10 de julho de 2024

Paulo Sergio Magalhães
Prefeito do Município de Muzambinho - MG